

Ata

de

Instalação da

Assembleia de

Freguesia

de

Mirandela



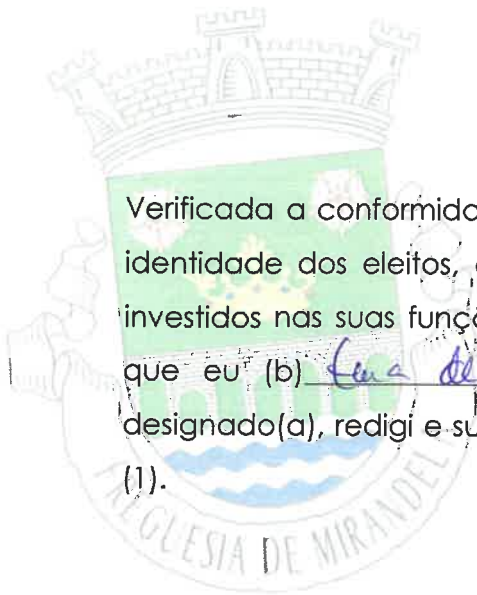
Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia De Mirandela

Aos treze dias do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e um, na Cidade de Mirandela e no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia de Mirandela, onde eu, **Roger do Nascimento Ferreira**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava, compareceram para, em conformidade com o art.8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, os cidadãos:

<u>Luís Carlos Fombela Soares</u>	CC/BI nº <u>12412658</u>
<u>Silvio Juli Cunha</u>	CC/BI nº <u>10320232</u>
<u>António Cláudio Ribeiro dos Reis</u>	CC/BI nº <u>10404638</u>
<u>Vitor Manuel Ribeiro Ló</u>	CC/BI nº <u>10518803</u>
<u>Leiria Jesus Romarinho</u>	CC/BI nº <u>12108153</u>
<u>Manuel Nogueira Brito Baptista</u>	CC/BI nº <u>12089369</u>
<u>Luís Manuel Fernandes Paiva</u>	CC/BI nº <u>1511797</u>
<u>Bruno Manuel de Cruz Martins</u>	CC/BI nº <u>11588280</u>
<u>Briefete Alveses Pereira</u>	CC/BI nº <u>9582320</u>
<u>Fernando de Jesus Dias Pereira</u>	CC/BI nº <u>3711250</u>
<u>Luís Manuel Figueiredo Santos Costa</u>	CC/BI nº <u>11554934</u>
<u>António Alberto Pereira</u>	CC/BI nº <u>11098191</u>
<u>Roger do Nascimento Ferreira</u>	CC/BI nº <u>03294012</u>

eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto realizado no dia 26, de setembro de 2021.

(a) Nome do Presidente da Assembleia de Freguesia cessante ou, na sua falta, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora de entre os presentes. b) Nome da pessoa que redige e subscreve a ata.
(1) Não há lugar a juramento. Parecer das CCR e DGAA, in «O Município» n.º 172, pg. 2



Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, o senhor **Roger do Nascimento Ferreira**, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que eu (b) Luís de Jesus Vaz Soares, para o efeito designado(a), redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presente (1).

Luís de Jesus Vaz Soares

Luís António Luís

António Carlos Vaz de Jesus

Vitor Manuel Pereira Lou

António Manuel Pereira

Luís António Pereira

Natália Margarida Brito Baptista

Luís António Manuel Pereira

Bruno Manuel da Cruz Martins

Benfite Pereira Pereira

Luís de Jesus Vaz Soares

Luís António Manuel Pereira

ROGER DO NASCIMENTO FERREIRA

(a) Nome do Presidente da Assembleia de Freguesia cessante ou, na sua falta, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora de entre os presentes. b) Nome da pessoa que redige e subscreve a ata.

(1) Não há lugar a juramento. Parecer das CCR e DGAA, in «O Municipal» n.º 172, pg. 2